

EDITAL

- 1.- A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE, através de seu INSTITUTO NACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS - INAP, torna público que se encontram abertas as inscrições para artistas que queiram expor os seus trabalhos durante o ano de 1981 na Galeria Macunaíma, de 1 setembro a 31 de outubro de 1980.
- 2.- Serão aceitos trabalhos em qualquer técnica tais como: desenho, gravura, pintura ou escultura, excetuando-se a fotografia e o artesanato.
- 3.- Poderão se inscrever artistas novos, de qualquer parte do país, mesmo que não tenham realizado nenhuma exposição anterior.
 - 3.1.- A inscrição será feita, mediante o envio do artista de:
 - 3.1.1.- Carta, dirigida ao Diretor do INAP, solicitando a inscrição;
 - 3.1.2.- Pequeno texto explicativo da (s) obra (s) a ser (em) expostas;
 - 3.1.3.- Número de obras a serem expostas;
 - 3.1.4.- Alguns dados curriculares;
 - 3.1.5.- Fotos do (s) trabalho (s);
- 4.- Será formada uma Comissão interna no INAP, para realizar a seleção das propostas, programando-as, a seguir, para o ano de 1981.
 - 4.1.- A Comissão se reserva o direito de contrapor coletivas e datas, ouvindo sempre os artistas.
 - 4.2.- A Comissão está isenta de emitir explicações sobre os critérios adotados em sua seleção.
- 5.- Aos artistas selecionados caberão as seguintes obrigações:
 - 5.1.- Assinar uma carta-compromisso com a FUNARTE;
 - 5.2.- Entregar o material destinado à divulgação e preparação dos catálogos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias imediatamente anteriores à realização da exposição;
 - 5.3.- Pagar as despesas de molduras ou equipamentos especiais que não constem do material existente na FUNARTE;
 - 5.4.- Pagar, caso o artista queira o coquetel do "vernissage";
 - 5.5.- Doar um exemplar do seu trabalho, que passará a fazer parte do acervo da FUNARTE;

6.- No caso de ser apresentada proposta de trabalho que, pela própria conceituação, não possa ser comercializada, poderá o artista (ou grupo) fazer solicitação de ajuda de custo, mediante orçamento apresentado.

7.- Correrão às expensas da FUNARTE:

7.1.- Convites;

7.2.- Catálogos;

7.3.- Divulgação;

7.4.- Montagem e desmontagem da exposição;

8.- Os artistas selecionados se comprometem a entregar à FUNARTE os trabalhos a serem expostos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da inauguração da exposição.

9.- A FUNARTE se compromete a entregar ao artista, com a antecedência que lhe possa ser útil, a planta baixa da Galeria Macunaíma.

10.- É de responsabilidade da FUNARTE a entrega do material exposto nas mesmas condições do recebimento.

11.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do INAP.